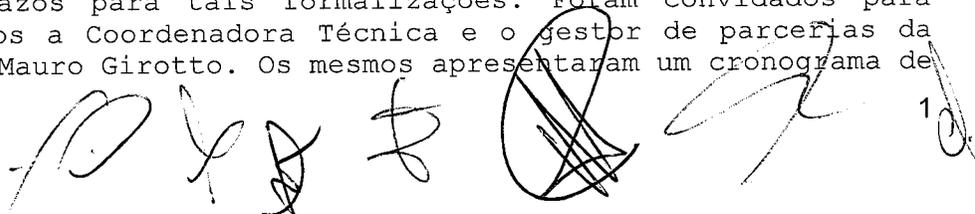
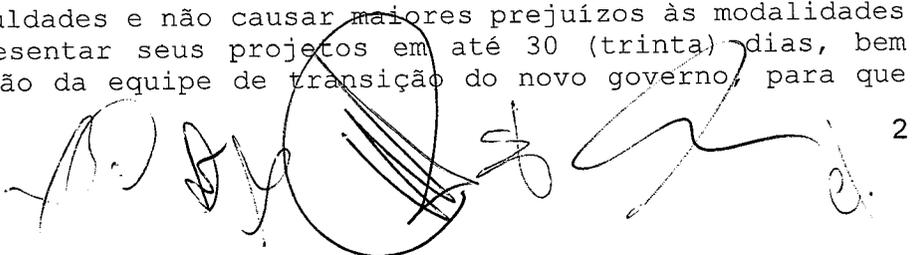


**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAFEL n° 11/2024**

ATA da reunião extraordinária do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina (CAFEL), na sala da Presidência da Fundação de Esportes, às 16h00min em primeira chamada e as 16h30min em segunda chamada, do dia **dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, registrando-se os membros presentes: Sr. Claudemir Fattori - Presidente, Sr. Fernando Sieie Yogi - Diretor Técnico, Sra Luciana Viçoso Marques, Diretora Administrativa e Financeira, da Fundação de Esportes, Sr. Anilton Carlos Honorato - representante do município de Londrina, Sr. Joel Gaspar, representante do CMELL, Sr. Vander Henrique Dagnoni Okamoto representante da Imprensa e Sr. Fábio Vinicius Macedo - representante dos Clubes, por meio de participação remota, conforme concordância dos demais conselheiros. O Sr. Diego Luis Souza representante das Ligas justificou seu não comparecimento, sendo em razão de viagem a trabalho. O Presidente do Conselho Sr Claudemir saudou a todos, abrindo a reunião, dirigindo os trabalhos na mesa, agradecendo suas presenças. Em seguida, a conselheira Luciana fora convidada a secretariar e redigir esta ATA, a qual prontamente a fez. Iniciaram-se os trabalhos com o conselheiro Fernando fazendo leitura da pauta da reunião, a qual fora previamente enviada aos conselheiros, qual seja: **1) Análise e deliberação quanto a possibilidade de prorrogação por 12 meses do Edital do FEIPE 2024 ou publicação de Novo Edital de Chamamento Público, para o exercício 2025; 2) Análise e deliberação de aditivo de acréscimo financeiro para utilização de rendimentos bancários de instituições conveniadas; 3) Informes gerais;** Iniciando a discussão dos pontos, o conselheiro Fernando fez um relato acerca de que os valores previstos para o FEIPE 2025, no montante de R\$ 6.683.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais, enviados por meio da LOA ao legislativo, estariam autorizados, uma vez que não teria havido emendas ao Orçamento da FEL, segundo informações da Diretoria de Orçamento - SMPOT. Informou que de forma inovadora a FEL fez constar no Edital de Chamamento Público de 2024 do FEIPE a possibilidade de prorrogação de prazo de execução dos Termos de Colaboração para até 48 meses, diante do interesse público e concordância das partes. Esclareceu que outras secretarias municipais aplicam tal dispositivo que é previsto na LEI 13.019/14 há tempos, porém que a FEL nunca teria inserido em seus editais essa hipótese. Diante disso informou que neste momento, em 18/12/2024 estaria sendo apresentado para deliberação do Conselho as questões relacionadas as possibilidades possíveis. Sendo de uma eventual prorrogação de prazo ou publicação de novo edital de Chamamento Público. Ponderou que a questão teve que ser tratada com a equipe de transição, e que estiveram em reunião na FEL duas pessoas representando a nova administração, sendo o Felipe Prochet e Antônio Amaral. Que foi apresentado o funcionamento do FEIPE, que na ocasião o Presidente da FEL se comprometeu a entregar um relatório constando os resultados das modalidades nos jogos oficiais de 2024 para análise da equipe de transição. A partir dessa atitude houve a sinalização positiva pela prorrogação dos Termos de Colaboração independentemente de resultados, ou seja, a repetição do FEIPE de 2024. A partir disso, a Presidência da FEL ficou de analisar junto ao Prefeito Marcelo sobre sua concordância na assinatura dos Termos, dado que ocorreria ainda no exercício de 2024, para início da execução em 2025. O atual Prefeito sinalizou favoravelmente para a realização da prorrogação. Entretanto, a partir dessas manifestações foi necessária uma análise interna e técnica quanto aos aspectos legais e prazos para tais formalizações. Foram convidados para explanação aos conselheiros a Coordenadora Técnica e o gestor de parcerias da Fel, Luciana dos Santos e Mauro Giroto. Os mesmos apresentaram um cronograma de



datas e processos obrigatórios a serem cumpridos a luz da Lei Federal 13.019/2014 e regulamentos obrigatórios do Tribunal de Contas do Estado. Destacaram que o curto espaço de tempo entre o início da convocação das entidades e a publicação das Instituições homologadas necessariamente teria que ocorrer dentro dos últimos 5 (cinco) dias úteis restantes para o encerramento do ano. Que o cronograma, mesmo enxuto se tornava impossível de execução, de forma a haver o cumprimento dos ritos legais dentro do exíguo prazo restante. Alertaram que não haveria prazos para eventuais correções ou retificações de planos de trabalho apresentados pelas Instituições; Que os Planos de trabalho não seriam analisados e aprovados dentro do exercício por falta de tempo e equipe técnica, causando um descumprimento da legislação vigente, bem como resultando num risco de paralisação de todo o processo em andamento; Que uma consulta jurídica de eventual minuta de Termo Aditivo deveria ser encaminhada para Procuradoria Geral do Município em curtíssimo espaço de tempo, ferindo os prazos estabelecidos pela PGM que é de 15 (quinze) dias úteis para análise em caráter de urgência; Que em tal consulta jurídica diria respeito a formalização de aditivo de prazo sem que fossem realizadas as análises necessárias da documentação técnica. A explanação dos técnicos demonstrou claramente quanto a impossibilidade de cumprimento de requisitos legais em apenas 5 dias úteis. Após os devidos esclarecimentos quanto a dúvidas dos conselheiros em relação a explanação dos técnicos o conselheiro Fernando tomou a palavra e passou a apresentar os pontos para votação, constantes no item 1 da Pauta, sendo: **1-A) Prorrogação de todas as modalidades, pelo prazo de 12 meses, 1-B) Publicação de novo Edital ainda neste exercício, como repetição do Chamamento de 2024.** Além disso, conforme discussão entre os conselheiros acerca de análise de resultados das modalidades do FEIPE e proposta apresentada pelo Presidente, fora definido novo item para votação, sendo **1-C) Publicação de novo Edital ainda no exercício de 2024, com possível adequação de valores e modalidades previstas nos programas;** Passando a votação: Para o **item 1-A** - pela maioria de votos, sendo dois favoráveis e cinco contrários deliberou-se pela não realização do procedimento de prorrogação dos Termos de Colaboração, cuja justificativa da maioria dos conselheiros foi a ausência de prazo legal e insegurança jurídica e processual para a prorrogação. A justificativa do Presidente pela prorrogação é de acordo com o interesse do governo atual e da transição do novo governo. Para o **item 1-B**, pela maioria de votos deliberou-se pela não repetição do Edital de Chamamento Público de 2024, cuja manifestação da maioria dos conselheiros se deu pela possibilidade de avaliação quanto a permanência de modalidades e/ou possibilidade de readequação de valores, uma vez que houve apresentação de proposta do Presidente, cuja análise deveria ser realizada posteriormente. Para o **item 1-C**, pela maioria de votos deliberou-se pela publicação de novo edital de chamamento público ainda em 2024, com possível adequação de modalidades e valores. Dada a deliberação **convocou-se nova reunião extraordinária para o dia 20/12/2024 às 09h.** O Presidente apresentou uma proposta de readequação de valores, bem como supressões de modalidades nos diversos programas do FEIPE. Tal proposta foi disponibilizada a cada conselheiro para análise e posterior deliberação em nova reunião. Ficou estabelecido que o setor de convênios da FEL encaminharia minuta do Edital de Chamamento Público imediatamente para análise da Procuradoria Jurídica, uma vez que valores e modalidades a serem previstos no Edital não é objeto de análise daquele Órgão jurídico. As deliberações dos conselheiros foi justificada pelos mesmos, de forma a buscar minimizar as dificuldades e não causar maiores prejuízos às modalidades esportivas que poderão apresentar seus projetos em até 30 (trinta) dias, bem como, atendendo à solicitação da equipe de transição do novo governo, para que



2

haja a continuidade dos trabalhos das equipes incentivadas pelo FEIPE. Fora reforçado, que, independentemente da prorrogação ou publicação de novo Edital ainda neste exercício, os prazos para liberação dos recursos em número de parcelas a serem definidas, coincidiriam para os meses de fevereiro ou março/2025. Passando ao **item 2** da Pauta o conselheiro Fernando apresentou Ofício da Instituição Associação Pró Volei, que solicita autorização para aditivo ao Termo de Colaboração para utilização de rendimentos bancários por meio de apresentação de Plano de Trabalho, uma vez que os valores repassados devem, obrigatoriamente, permanecer em conta de rendimentos conforme legislação vigente. Por tal motivo a entidade solicita a utilização do valor existente. Fora deliberado favoravelmente pelos conselheiros. Passando ao **item 3) Outros assuntos de interesse**, fora informado que o Londrina Master de Futebol solicitou autorização da FEL para utilização do Estádio do Café no dia 21/12/2024 para realização de Jogo Festivo Solidário em prol do Hospital do Câncer de Londrina. Houve concordância dos conselheiros presentes. Ainda, houve a discussão acerca da aplicação de correção monetária no valor das anuidades das cadeiras cativas e box de estacionamento do Estádio do Café. O valor atual é de R\$ 95,00 e houve deliberação pela aplicação de correção do valor pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, sendo 4,87%, a partir de janeiro 2025. O valor passa de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para R\$ 100,00 (cem reais) anuais. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 18h31. Londrina, 18 de dezembro de 2024. Os presentes assinam esta Ata em concordância ao conteúdo ora relatado.

Claudemir Fattori (Diretor Presidente da FEL) \_\_\_\_\_

Luciana Viçoso de Oliveira (DAF/FEL) \_\_\_\_\_

Vander Henrique Dagnoni Okamoto (Representante da Imprensa) \_\_\_\_\_

Fernando Seiei Yogi (Diretor Técnico da FEL) \_\_\_\_\_

Joel Gaspar (Representante do CMELL) \_\_\_\_\_

Fábio Vinícius Macedo (Representante dos Clubes) \_\_\_\_\_

Anilton Carlos Honorato - (Representante do Município) \_\_\_\_\_

Diego Luis Souza (Representante das Ligas) \_\_\_\_\_

AUSENTE